



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA INTEGRALIZAÇÃO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

DOCUMENTO DE ORIENTAÇÃO AOS DISCENTES

1. PARECER n. 001748/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU:

A Comissão de Desintegralização recebeu o PARECER n. 001748/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, emitido pelo Procurador Federal do IFAM acerca do Processo de Desintegralização do *Campus* Manaus Centro, que fez algumas orientações para a finalização do processo.

2. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS DISCENTES:

- **ALUNOS QUE ASSINARAM TERMO DE COMPROMISSO** E ESTÃO COM A MATRÍCULA ATIVA ENCONTRAM-SE REGULARIZADOS DIANTE O INSTITUTO. CONTUDO, DEVEM FICAR ATENTOS PARA A FINALIZAÇÃO DO CURSO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO.
- **ALUNOS CONSTANTES NA LISTA DE RISCO DE CANCELAMENTO** DEVEM ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO CONSTANTE NO ANEXO I.
- **ALUNOS CONSTANTES NA LISTA DE PROCESSO DE CANCELAMENTO** DEVEM ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO (ANEXOS II E III), EM CONFORMIDADE COM SUA SITUAÇÃO ACADÊMICA E APRESENTAR JUSTIFICATIVA POR ESCRITO PARA POSTERIOR ANÁLISE DA COMISSÃO.

ATENÇÃO: APRESENTARÃO JUSTIFICATIVA POR ESCRITO AQUELES ALUNOS QUE NÃO ASSINARAM TERMO DE COMPROMISSO EM 2017 OU



ASSINARAM TERMO E ATÉ O PRESENTE ANO NÃO CONCLUÍRAM E/OU ABANDONARAM SEU CURSO.

- **ALUNOS CONSTANTES NA LISTA DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** DEVEM APRESENTAR JUSTIFICATIVA POR ESCRITO PARA POSTERIOR ANÁLISE DA COMISSÃO.

3. PRAZO PARA ASSINATURA DE TERMO OU APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS:

PERÍODO	
INÍCIO	18 DE DEZEMBRO DE 2018
FINAL	11 DE JANEIRO DE 2019

4. ENTREGA DOS TERMOS E/OU JUSTIFICATIVAS:

OS TERMOS DE COMPROMISSO E JUSTIFICATIVAS DEVEM SER ANEXADOS A REQUERIMENTO DE ALUNO, DISPONIBILIZADOS NO PROTOCOLO DO CAMPUS, E DIRECIONADOS À COMISSÃO DE DESINTEGRALIZAÇÃO, OS QUAIS SERÃO ENTREGUES NO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DAIC.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO PROTOCOLO: 08H00 ÀS 18H00

ATENÇÃO: OS DISCENTES PODEM TIRAR SUAS DÚVIDAS COM OS SERVIDORES DO DAIC QUE ESTÃO RESPONSÁVEIS PELA COMISSÃO DE DESINTEGRALIZAÇÃO.

TELEFONE DE CONTATO: 3621-6717



5. CRONOGRAMA:

DATA	PROCEDIMENTO	ATRIBUIÇÃO
18/12/2018 a 11/01/2019	Prazo para os alunos apresentarem Justificativa por escrito.	Responsabilidade dos alunos
14/01 a 25/01/2019	Análise das justificativas apresentadas pelos alunos.	Comissão Local
28/01/2019*	Publicação do Resultado Final do Processo de Desintegralização do campus.	Comissão Local

* A publicação do resultado poderá ser alterada, dependendo do quantitativo de justificativas apresentadas pelos discentes.

ATENÇÃO:

AS LISTAS DE ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO ESTÃO NO ANEXO IV DESTE DOCUMENTO.



ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA DO PERÍODO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Conforme dispõe o Inciso V do Artigo 99 do **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**, aprovado pela Resolução Nº 094 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, o vencimento do prazo estabelecido para a integralização do curso é uma das circunstâncias pela qual se dá o cancelamento automático da matrícula do(a) discente.

Eu, _____
R.G. nº _____, CPF nº _____, Residente à
Rua _____,
nº _____, Bairro _____, CEP _____,
aprovado (a) para o Curso _____ do Instituto Federal
de Educação de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Manaus
Centro, DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO PERÍODO MÁXIMO PARA
INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO, o qual possui como duração o dobro de
semestres.

DECLARO QUE ESTOU CIENTE de que caso exceda esse prazo terei a
matrícula cancelada automaticamente, conforme Inciso V do Artigo 99 do
Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM.

Manaus, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Discente: _____



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO – PCCT OU ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, *Campus* Manaus Centro e o (a) Discente (a) _____, Identidade Nº _____, Residente à Rua _____, Nº _____, Bairro _____ CEP _____, do Curso _____, matrícula Nº _____, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO, de acordo com o estabelecido no Edital 19/2017 e o **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM**, aprovado pela Resolução Nº 094 – CONSUP/IFAM de 23 de dezembro de 2015.

Cláusula Primeira – O (a) discente se compromete a finalizar seu Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT) ou de cumprir com a carga horária mínima prevista para o estágio supervisionado **sem abandonar o curso**, bem como **sem realizar trancamento** de matrícula.

Cláusula Segunda – A vigência do presente termo de compromisso é somente de dois **semestres**, não podendo em qualquer hipótese ser ultrapassado este período.

Cláusula Quarta – O (a) discente se obriga a integralizar o seu curso no prazo estabelecido na cláusula segunda sob pena de ter sua matrícula cancelada nesta instituição, conforme Seção VII do Capítulo VI do **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM**, conforme as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Manaus, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Discente: _____



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO – DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, *Campus* Manaus Centro e o (a) Discente (a) _____, Identidade Nº _____, Residente à Rua _____, Nº _____, Bairro _____ CEP _____, do Curso _____, matrícula Nº _____, celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO, de acordo com o estabelecido no Edital 19/2017 e o **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM**, aprovado pela Resolução Nº 094 – CONSUP/IFAM de 23 de dezembro de 2015.

Cláusula Primeira – O (a) discente se compromete a finalizar os componentes curriculares **sem abandonar o curso**, bem como **sem realizar trancamento** de matrícula.

Cláusula Segunda – A vigência do presente termo de compromisso é somente de **dois semestres**, não podendo em qualquer hipótese ser ultrapassado este período.

Cláusula Quarta – O (a) discente se obriga a integralizar o seu curso no prazo estabelecido na cláusula segunda sob pena de ter sua matrícula cancelada nesta instituição, conforme Seção VII do Capítulo VI do **Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM**, conforme as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Manaus, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Discente: _____